

PORTARIA nº. 080/CMGM/13

Em 28 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89:

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder à Justiça Eleitoral de Rondônia os Servidores abaixo relacionados, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01/06/13 a 30/08/2013 conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Casa de leis e o TER-RO, à seguir:

- **ALBIRACI CAMPOS BEZERRA** – Atendente – Mat. 22
- **ANA MARIA MAIA FARIAS** – Zeladora – Mat. 14
- **ARIÁDINES CARDINA MELGAR** - Assessora Legislativa – Mat. 490
- **IRENE FERREIRA LIMA** – Copeira – Mat. 20
- **EDELSON ORO NÃO** – Assessor Legislativo – Mat. 478
- **EDSON ORO MON** - Assessor Legislativo – Mat. 384
- **KEURY URQUIETA DA COSTA** – Agente Administrativo – Mat. 421
- **LINDIBERTO CALDEIRA DOS SANTOS** –Téc. Informática – Mat. 379
- **MADSON DIEGO MAGNI DELGADO** – Aux. Op. Ser. Div. - Mat. 377
- **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA** – Eletric. Artífice Esp. – Mat 382

Art. 2 . – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o,
revogando-se as disposi es em contr rio.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 28 de maio 2013.



ROBERTO ORO WIN

1  Vice- Presidente